



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Notificações	5
Conselhos Municipais	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Turismo	6
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	9
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB	11
IMP - Instituto Municipal de Previdência	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.415, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comitê Consultivo visando subsidiar as ações desenvolvidas para a implantação e funcionamento do Programa Empreende Rio Pardo.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 6.459, de 22 de maio de 2024, que cria o Programa "Empreende Rio Pardo";

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Consultivo, visando subsidiar as ações desenvolvidas para a implantação e funcionamento do Programa Empreende Rio Pardo, em consonância com o art. 2º, da Lei Municipal nº 6.459, de 22 de maio de 2024.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Anastácia Carolina da Silva Torquato;
Suplente: Trace Rezende Viana.

b) Titular: Roberta Filomena Andrade Marin;
Suplente: Regina de Fátima Gonçalves.

II - 3 (três) representantes da sociedade civil:

a) Titular: Joice Maria Assumpção;
Suplente: Cristiane Helena Roque.

b) Titular: Micheli Rosana Rodrigues de Oliveira;
Suplente: Reginaldo da Costa Astolpho.

c) Titular: Izonel Aparecido Tozini;
Suplente: Natália Moraes Ribeiro Capitelli.

Parágrafo único. A nomeação para função de membro do comitê não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2025

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.416, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **FABRICIO GODOI SPINDOLA** do cargo de*

PSICÓLOGO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **FABRICIO GODOI SPINDOLA** do cargo de **PSICÓLOGO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2025.

São José do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.417, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **MARILIA DE MELLO ZANETTI NASCIMENTO** do cargo de **ESCRITURÁRIO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **MARILIA DE MELLO ZANETTI NASCIMENTO** do cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.418, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **FERNANDA MANTOVANI**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE REDE DE APOIO PSICOSSOCIAL (RAPS).***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FERNANDA MANTOVANI**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE REDE DE APOIO PSICOSSOCIAL (RAPS)** desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 3 de 12

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.419, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação de **MÁRIO FREDERICO DA SILVA** para exercer as funções de Gestor das parcerias com o Terceiro Setor junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 13.626, de 09 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MÁRIO FREDERICO DA SILVA** para exercer as funções de GESTOR, para fins de controlar e fiscalizar as parcerias celebradas com o Terceiro Setor junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º O exercício das funções de Gestor será concomitante as atribuições do cargo de Gestor de Esportes e Lazer.

Art. 3º A designação para a função, acima evidenciada, não acarretará gratificação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 19.235, de 25 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

São José do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.420, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 19.326, de 07 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São José do Rio

Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros constantes do art. 1º da Portaria nº 19.326, de 07 de janeiro de 2025, saindo da Comissão o Sr. FILIPE TXAI CELESTE BARRETO DO LAGO e passando a fazer parte a Sra. CIBELE LUITZ COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 6 (SEIS) MESES

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024** para comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação temporária por 6 (seis) meses.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLAS. NOME

16 Joana Darc Ferreira Zavatiero

Se o candidato não comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação temporária para substituição de titular.

PROFESSOR DE INGLÊS

CLASS. CANDIDATO

08º SHEILA CRISTINA DA CUNHA PEDRETTI

Se o candidato não comparecer até o dia 24 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 4 de 12

fevereiro de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 19 de fevereiro de 2025

Horário: 9h00

PROFESSOR DE ARTE

CLASS. NOME

13º PRISCILA SALVADOR DIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR 6 MESES

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária por 6 (seis) meses, abaixo classificado no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023, para que compareça até o dia 24 de fevereiro de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

POS. Nº INSC CANDIDATO

27 14752 LUCI APARECIDA BOLDRIN

Se o candidato não comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 5 de 12

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Adolfo Bacci, 50 - Centro - Tel: 19 - 3682 7806
Celular: (19) 9 2003 6468
e-mail: sanitaria@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Fica os seguintes proprietários e ou moradores dos imóveis supracitados obrigados a realizarem limpeza dos mesmos, retirando entulhos e qualquer tipo de recipiente eliminando coleções líquidas, para assim evitar a proliferação de animais peçonhentos e insetos transmissores de doenças.

De acordo com Decreto Municipal nº 7,612, de 20 de março de 2024 Art. 4º § 2º.

Número da notificação	Proprietário	Endereço	Prazo
Nº01721	Selma Honorio	Rua Anselmo Andreaza, 250, Bonsucesso	240 Horas (10 Dias)
Nº01722	Augusta Polveiro Marcelino	Rua Renato Ortega, 75, Bonsucesso	240 Horas (10 Dias)
Nº01723	Oscar Gomes Dornellas	Rua Benedito Candido Moraes, 115, Bonsucesso	240 Horas (10 Dias)
Nº01724	Francisco De Assis Butura	Rua Professor Laercio Barbosa, 173, Natal Merli	240 Horas (10 Dias)
Nº01725	Ana Tereza Campos Frigo Gonçalves	Rua Jose Teodoro, 163, Centro	240 Horas (10 Dias)
Nº01726	Maria Antonia Grande Da Silveira	Rua Das Violetas, 260, Vilas Maschietto	240 Horas (10 Dias)

Concedido o PRAZO DE 5 DIAS após a publicação para que o proprietário realize a limpeza, após o prazo estipulado, não havendo a realização da limpeza, a Prefeitura, através da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente realizará a limpeza do respectivo imóvel, cobrando as despesas decorrentes do ato.

Salientamos a obrigatoriedade do uso de caçambas coletoras de entulhos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 6 de 12

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ
DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, terça-feira, às 19:00 horas, no auditório da ACI – Associação Comercial e Industrial, localizado na Rua 13 de maio, 25, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação sobre Seminário Nacional da Beterraba; 2. Deliberação sobre membros representantes do Conselho para 2025; 3. Criação de grupo de trabalho para organização de roteiros do Turismo Rural; 4. Criação de grupo de trabalho para organização de feiras regulares de Gastronomia e de Artesanato; 5. Proposta sobre Convênio DADETUR/MIT para 2025; 6. Atualizações e acompanhamentos: a) Revitalização da Estação Central FEPASA; b) Eventos de interesse turísticos do Município.

Representantes do Poder Público

- Secretaria de Turismo e Cultura**
Titular: Mauro Buzatto Amaral
Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
- Secretaria do Meio Ambiente**
Titular: Murilo Nasser Pinheiro
Suplente: João Bosco Dessimone
- Secretaria de Educação**
Titular: Cláudia Maria Garcia de Andrade Moraes
Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon
- Casa de Cultura Euclides da Cunha**
Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda
Suplente: Renata Cristina Aga Roque
- Secretaria Municipal de Gestão Pública**
Titular: Tamara de Moraes Biajotti Boaro
Suplente: Amanda Chiconelo Braga

Representantes da Sociedade Civil

- Meios de Hospedagem;**
Titular: Marcelo Nogueira Rocha
Suplente: Iuri David Antônio
- Restaurantes e Bares diferenciados;**
Titular: Luciana Ruy Raddi
Suplente: Matheus De Pietro
- Agências de Viagens;**

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias. 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 7 de 12



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

- Titular: Luciana Germek
Suplente: Marina de Cassia Secco Teles
4. **Amigos da Cidade;**
Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza
Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte
5. **Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**
Titular: Ana Claudia Junqueira Franchi
Suplente: Carla Adriana Aparecida Russo
6. **Sindicato Rural;**
Titular: Claudiney Minussi
Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi
7. **Associação Comercial e Industrial;**
Titular: Elizabeth Maria Spina Oliveira
Suplente: Marcio Henrique Barbosa
8. **Imprensa e Comunicação**
Titular: Debora Rubin de Toledo
Suplente:
9. **Associação dos Engenheiros e Agronomia do Vale do Rio Pardo.**
Titular: Aline Flamínio Machite
Suplente: Debora Cristina Locatelli
10. **Feiras da Cidade**
Titular: Natalia da Costa Silva
Suplente: Bianca Soares Vitto
11. **Turismo Rural**
Titular: Kelly Cristina Domingues Rickes
Suplente: Gabriel Costa
12. **Agência de Desenvolvimento Rio Pardo 2050**
Titular: José Osvaldo Merli
Suplente: Alfredo da Costa Figo
13. **Rota de Peregrinos Caminho da Fé**
Titular: Mauricio Travesso Ferreira
Suplente: Eduardo Canali Gradin
14. **Artesanato Rio-pardense**
Titular: Fernando Serra
Suplente: Amanda Bine
15. **Ciclo Turismo**
Titular: Valdir Tavares da Silva
Suplente: Renato Francelino Martins
16. **Ecoturismo**
Titular: Daniel Henrique Carvalho Carneiro
Suplente: Jose Ricardo Rodrigues Lopes

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias. 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 8 de 12



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ
DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

17. Da Xícara à Taça

Titular: Breno Franchi

Suplente: Pedro Celso Vitto

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Tiradentes, 01 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3682 9382.

Rosemary Ribeiro S. Vasconcelos

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo**



Praça Capitão Vicente Dias. 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 9 de 12

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

RESOLUÇÃO Nº 002/2025.

Dispõe sobre deliberação ao cofinanciamento Estadual, via Fundo a Fundo, do FEAS ao FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.014 de 26 de janeiro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2025, sob ata nº 02/2025, aprovou a execução financeira de 2024 do FMAS e FNAS e a prestação de contas da execução financeira do FEAS do exercício de 2024, o aceite ao respectivo cofinanciamento Estadual, via Fundo a Fundo, do FEAS ao FMAS para o exercício de 2025 a reprogramação e a devolução dos recursos estaduais ao Fundo Estadual de Assistência Social dos valores existentes em contas bancárias.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a execução financeira de 2024 do FMAS e FNAS e a prestação de contas da execução financeira do FEAS do exercício de 2024.

Art.2º- Aprovar a ADESÃO ao cofinanciamento Estadual, através do sistema de transferência - Fundo a Fundo – Exercício 2025, ou seja, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 3º - Aprovar a reprogramação do Recurso Estadual Transferência Fundo a Fundo – saldos remanescentes **exercício 2024**, para utilização no **exercício de 2025**, conforme segue:

Proteção Social Básica Complexidade o saldo em 31/01/2024, o valor total de: **R\$ 71.476,72** para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da rede direta - Centro de Convivência da Criança e Adolescente – R\$ R\$ 30.690,47 e Terceira Idade – R\$ R\$ 30.690,48 e para rede indireta Recanto Pastorinho - R\$ 10.095,77.

Proteção Social Especial Média Complexidade o saldo em 31/01/2024 o valor total de **R\$ R\$ 54.631,58**, sendo para o CREAS – Serviço de Medida Socioeducativa em Liberdade Assistida, o valor de R\$ 46.388,70 e para a rede indireta AGRADEF, o valor de R\$ 8.242,88.

Proteção Social Especial Alta Complexidade o saldo em 31/01/2024 com o valor de **R\$ 115.111,61**, sendo **CARITAS BRASILEIRA** - R\$ 76.472,44; **ASILO PE. EUCLIDES** – R\$18.583,37; **ASILO LAR DE JESUS** – R\$18.583,37; **CENTRO DE CIDADANIA SMP** - R\$ 1.472,43.

Benefício Eventual saldo 31/01/2024 valor de R\$ 475,62, ficando o repasse para a Vulnerabilidade social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 10 de 12



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial saldo 31/01/2024 valor de **R\$ 54.617,30**,
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL CUSTEIO - R\$ 35.057,30; VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL INVESTIMENTO - R\$ 19.560,00.

Art.4º- Aprovar as devoluções dos recursos estaduais ao Fundo Estadual de Assistência Social
e devoluções dos recursos do Fundo Nacional dos valores existentes em contas bancárias.

Sendo os valores que serão devolvidos ao Fundo Estadual de Assistência Social:

PSB – 29.563-9 – R\$175,86;
PSEMC – 29.561-2- R\$72,36;
PSEAC – 29.562-0 – R\$129,20;
Frente Fria – 36.611-0 – R\$109,53;
BE – 34.056-1 – R\$438,35;
Sendo o total de **R\$925,30**.

Os valores que serão devolvidos ao Fundo Nacional de Assistência Social:

BPC NA ESCOLA – 28.744-x – R\$2,09;
IGDSUAS – 28.746-6 – R\$180,21;
IGD PAB – 34.738-8 – R\$34,36;
COVID – 32.537-6 – R\$207,98;
COVID – 32.538-4 – R\$538,42;
COVID – 32.539-2 – R\$367,04;
SIGTV – 34.249-1 – R\$16.352,27;
SIGTV – 35.125-3 – R\$1.821,09;
SIGTV – 35.420-1 – R\$2.412,94;
Sendo o valor total de **R\$21.916,40**.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se
as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2025.

Angélica Carraro Paschoaloni - Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo Criado
pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 11 de 12

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério
CACS – FUNDEB DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
(Lei Municipal nº 5.703 de 24 de Março de 2021)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CACS-FUNDEB de São José do Rio Pardo, Sra. Sílvia Isabel Fernandes Ortega, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** todos os Conselheiros Municipais do CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 7.265, de 10 de março de 2023, e suas posteriores alterações, e **convida** todos os Munícipes para a **Reunião Ordinária do CACS-FUNDEB**, agendada para o dia **20 de Fevereiro de 2025 (quinta-feira), às 07h30**, a ser realizada de forma presencial, no anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Pardo, a saber, na Rua: Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar os seus respectivos suplentes.

São José do Rio Pardo, 17 de Fevereiro de 2025.

Sílvia Isabel Fernandes Ortega
Presidente CACS-FUNDEB
2023/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 12 de 12

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº.: 003/2024

PROCESSO Nº.: 002/2025

TERMO ADITIVO Nº.: 002/2025

Contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP, com sede na Avenida Angélica, nº 2.503, Cj 75, 7º Andar, Consolação, CEP: 01227-200 - São Paulo - SP devidamente inscrita no CNPJ 26.341.935/0001-25. Representada por: Ronaldo de Oliveira - CPF: 271.795.418-00 e Marcos Augusto Paro de Almeida - CPF: 304.226.588-98.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Carlos Eduardo Ventura Mustafé - CPF: 332.570.058-65.

Objeto: Consultoria Financeira especializada em RPPS.

Vigência: 14/01/2025 a 14 /01/2026

Valor do Contrato: R\$ 860,65 (oitocentos sessenta reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

.....